

# **EDITAL Nº 01-2014 - PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA**

## **PROGRAMA CONDUTORES DE VISITANTES**

### **NORMAS PARA O CREDENCIAMENTO EM 2014**

#### **1) Finalidade das Normas**

As presentes normas têm por finalidade estabelecer os procedimentos que deverão ser seguidos para o credenciamento de Condutores de Visitantes do Parque Nacional do Itatiaia (PNI) no ano de 2014, de acordo com o preconizado pela Portaria Nº 204/ICMBio, de 10 de julho de 2013.

O processo de credenciamento de Condutores de Visitantes do Parque Nacional do Itatiaia não se destina a realização de curso de formação de Condutores, trata-se de provas teóricas e práticas para verificação de conhecimento prévio sobre o PNI e atividades de condução de visitantes.

#### **2) Objetivos do Programa de Condutores**

O Programa Condutores de Visitantes tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade técnica dos condutores autorizados.
- Possibilitar ao visitante um serviço de condução qualificado, com condutores capacitados e bem identificados.
- Oportunizar atividade remunerada para os condutores de visitantes.
- Aumentar o número de participantes em atividades voluntárias.
- Aumentar o controle e monitoramento das atividades de condução.
- Definir padrões de condução.

#### **3) Definições**

**3.1) Categoria do condutor**-caracteriza o que é permitido ao Condutor realizar, podendo ser: Condutor de Caminhada; Condutor de Caminhada Avançada; Condutor de Escalada; e Condutor de Escalada Avançada.

- **Condutor de Caminhada** -autorizado a realizar caminhadas,excluindo as travessias.
- **Condutor de Caminhada Avançada**- autorizado a realizar caminhadas, incluindo as travessias.
- **Condutor de Escalada**-autorizado a realizar caminhadas, incluindo as travessias, assim como as ascensões ao Pico das Agulhas Negras pelas vias Pontão, Normal, e Bira, e às Prateleiras pelas vias Sul e Norte e ao cume da Pedra Assentada.

-**Condutor de Escalada Avançada**- autorizado a realizar as caminhadas,as travessias, bem como as ascensões por quaisquer vias de escaladas, incluindo o Último Adeus.

**3.2)Credenciamento**-conjunto de procedimentos a que todos os candidatos devem ser submetidos para obter a autorização para conduzir.

**3.3)Termo de Autorização de Uso**- contrato de autorização firmado entre o condutor e o ICMBio que regulamenta o serviço comercial de condução de visitantes no interior do PNI.

#### **4) Calendário Geral e Sequência de Ações a Realizar**

- **02/06/2014**- divulgação da abertura das inscrições e das normas para o credenciamento;
- **06/07/2014**- data limite para o recebimento dos pedidos de inscrição para credenciamento.
- **Até 14/07/2014** - divulgação da listagem dos inscritos para credenciamento e convocação para a prova teórica.
- **19/07/2014**-realização da prova teórica.
- **Até 25/07/2014** - divulgação dos aprovados na prova teórica e convocação para a prova prática.
- **Até 01/08/2014** – pedido de revisão de prova, se for o caso.
- **Até 08/08/2014**- solução de revisão de prova porventura solicitada.
- **16 e 17/08/2014** - realização da prova prática.
- **Até 22/08/2014**- divulgação dos aprovados para credenciamento, convocação para entrega de documentação exigida e comparecimento ao ato público de inclusão no Programa de condutores de visitantes.
- **31/10/2013** – data limite para a entrega da documentação exigida.
- **De 30/08 a 30/11/2014**- Eventos de nivelamento dos aprovados e preparo das carteiras e do Termo de Autorização de Uso.
- **14/12/2014**-ato público de inclusão no Programa de Condutores com assinatura do Termo de Autorização de Uso, recebimento da carteira e colete de Condutor.

#### **5) Requisitos básicos para obter o credenciamento**

- Ser maior de 18 anos.
- Não ter sido desligado compulsoriamente do Programa de Condutores de Visitantes do PNI nos últimos 24 meses.
- Residir em algum destes municípios - Itatiaia/RJ, Resende/RJ, Itamonte/MG, Itanhandu/MG, Passa Quatro/MG, Alagoa/MG, Bocaina de Minas/MG e Queluz/SP.
- Cumprir os prazos previstos no Calendário Geral (item 4).
- Ser aprovado nas provas teórica e prática.
- Fazer entrega de toda a documentação prevista na Portaria 204/ICMBio, de 10 Jul 2013.
- Assinar o Termo de Autorização de Uso, entre os dias 14 e 31 de dezembro, **impreterivelmente**.
- Possuir o equipamento necessário, de acordo com a sua categoria.

#### **6) Como fazer a inscrição**

O interessado deve enviar um e-mail (Assunto: PNI – Inscrição para Condutor de Visitantes 2014) para o endereço [condutordevisitantes.pni@gmail.com](mailto:condutordevisitantes.pni@gmail.com) solicitando sua inscrição no processo de credenciamento/2014 e informando: nome completo; CPF; data de nascimento; endereço completo; telefone de contato; local em que pretende realizar a prova teórica (parte alta ou baixa), tipo sanguíneo e a categoria em que pretende se cadastrar (caminhada; caminhada avançada; escalada; escalada avançada).

A inscrição também poderá ser realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada nos portais de entrada do PNI, a saber: Posto 1 (parte baixa) e Posto Marcão (parte alta).

Após o recebimento do pedido de inscrição, o candidato receberá, via e-mail, confirmação da mesma. Caso a inscrição tenha sido realizada por ficha de inscrição a confirmação será por meio de canhoto destacável.

## **7) Prova Teórica Escrita**

- Constará de um teste de conhecimentos gerais, comum a todos os candidatos, referente a categoria “Caminhada”, e testes específicos segundo as demais categorias desejadas.

**Exemplos:** O candidato a escalada avançada fará o teste de sua categoria, e os testes de escalada, caminhada avançada e caminhada. O candidato a escalada fará o teste de sua categoria, o de caminhada avançada e o de caminhada. O candidato de caminhada avançada fará o teste de sua categoria e o de conhecimentos gerais. O candidato a categoria caminhada fará somente o teste de conhecimentos gerais.

- Caso o candidato não seja aprovado na prova teórica da categoria almejada, poderá realizar a prova prática na categoria em que tenha sido aprovado. Exemplo: sua categoria é escalada avançada, mas não passou na prova teórica dessa categoria, contudo a categoria mais abaixo que passou foi caminhada avançada; então poderá ir para a prova prática na categoria caminhada avançada.

- Será realizada na parte baixa do PNI, no auditório do Centro de Visitante e na Casa de Pedra, km 6 da BR – 485, na parte alta do PNI, em uma única data, simultaneamente.

- A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis) em cada prova realizada.

- A alimentação e o transporte para execução da prova serão por conta do candidato.

- Será disponibilizado material para fonte de consulta abordando temas exigidos nas provas, na página do Parque na internet

- Caso se julgue prejudicado, o candidato poderá pedir revisão da prova teórica, enviando um e-mail para o endereço [condutordevisitantes.pni@gmail.com](mailto:condutordevisitantes.pni@gmail.com) com a devida argumentação quanto ao solicitado. A análise de prova para fins de revisão será feita na sede do PNI, com a presença obrigatória do candidato interessado, em dia e horário estabelecido pela Coordenação, dentro do prazo previsto no calendário geral.

### **7.1) Material para prova teórica**

- Caneta azul ou preta, lápis e borracha.

### **7.2) Assuntos da prova teórica**

- Histórico do PNI

- Noções de flora e fauna do PNI<sup>1</sup>

- Conhecimento do meio físico e meio biótico do parque.

- Conhecimento dos atrativos

- Normas do Parque Nacional

- Conduta de mínimo impacto

- Guia do Visitante – Site do PNI

- Legislação ambiental: Lei Federal nº 9.9985 (Lei do SNUC), Decreto nº 84.017/1979

(Regulamento de Parques Nacionais), Decreto Federal nº 6.514/2008; Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998)

- Competências, atitudes e atributos do condutor de visitante.

- Primeiros socorros

- Equipamento e Vestimenta do Condutor
- Portaria 204/ICMBio, de 10 de julho de 2013
- Técnicas de escalada (procedimentos com corda e equipamentos, procedimentos de segurança, Condução em ambientes verticais, Técnicas de auto resgate) <sup>1</sup>

Observação: todas as fontes de consulta serão disponibilizadas no site do PNI, através do link: [www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/quia-do-visitante.html](http://www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/quia-do-visitante.html), nos tópicos “Orientações – condutores de visitantes” e “Orientações - normas e regulamentos”.

<sup>1</sup>Assuntos sem fonte de consulta disponibilizada.

## **8) Prova Prática**

- Será aplicada a todos os candidatos aprovados nas provas teóricas, com provas cumulativas segundo a categoria desejada.
- Caso o candidato não seja aprovado na categoria desejada, poderá ser aprovado na categoria que tenha logrado êxito.
  - O candidato deverá possuir todo o material necessário para a prova, segundo a categoria almejada, de acordo com o documento “Equipamento e Vestimenta do Condutor”.
  - Será realizada no Planalto do Itatiaia e nos dias previstos no calendário.
  - A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis) em cada prova realizada.
  - A alimentação e o transporte para execução da prova serão por conta do candidato.

**Observação :**Qualquer contestação referente à prova prática deverá ser apresentada por escrito no momento do ocorrido. A decisão, também por escrito, será no ato da solicitação, após análise de no mínimo 2 avaliadores presentes

### **8.1) Material necessário para aprova prática**

Todo material necessário para escalada e condução de visitantes

### **8.2) Assuntos da prova prática, por categoria**

- histórico do PNI
- Noções de flora e fauna do PNI (comum a todas as categorias)
- Conhecimento do meio físico e meio biótico do parque (comum a todas as categorias)
- Conhecimento dos atrativos (comum a todas as categorias)
- Normas do Parque Nacional (comum a todas as categorias)
- Conduta de mínimo impacto (comum a todas as categorias)
- Competências, atitudes e atributos do condutor de visitante (comum a todas as categorias)
- primeiros socorros (comum a todas as categorias)
- legislação ambiental (comum a todas as categorias)
- Técnicas de escalada (procedimentos com corda e equipamentos, procedimentos de segurança, Condução em ambientes verticais, Técnicas de auto resgate) (categorias escalada e escalada avançada)

## **9) Documentação necessária ao credenciamento**

- Ficha de identificação
- Declaração de Compromisso com o PNI
- Termo de Conhecimento de Riscos e Normas
- Certificado de Curso de Primeiros Socorros, emitido a partir do ano de 2013.
- Cópia da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.
- Uma foto 3x4 atualizada e sem marcas sobre a mesma.
- A documentação deverá ser entregue após o resultado final das provas de credenciamento, segundo o estabelecido no calendário.
- A falta da documentação completa impedirá a assinatura do Termo.

## **10) Contatos**

Para informações sobre o processo de credenciamento o interessado poderá entrar em contato com a Coordenação de Uso Público e Negócios por meio do e-mail [condutordevisitantes.pni@gmail.com](mailto:condutordevisitantes.pni@gmail.com) assim como pelos telefones (24) 3352-1292/6894/2288. No caso de contato por e-mail o assunto da mensagem deverá ser >>> PNI – Condutor de Visitantes 2014.

## **11) Observações Gerais**

- O Condutor Autorizado estará isento das taxas de ingresso no PNI e de uso de trilhas, não estando isento da taxa dos abrigos e camping.
- Na lista de condutores Autorizados a ser divulgada no site do PNI, o condutor poderá divulgar seu site pessoal, e-mail e seus telefones de contato, além de um resumo de seu currículo em assuntos afetos à prática da condução, desde que comprovados mediante documento junto à Coordenação do Programa.
- No dia da prova prática o candidato terá que assinar uma declaração pessoal atestando estar em condições físicas para realizá-la.
- Os condutores atualmente autorizados que desejarem evoluir de categoria terão que se submeter ao processo de credenciamento de condutores de visitantes/2014, realizando apenas as provas necessárias a evolução para a categoria almejada.
- A condução do processo de credenciamento de condutores de visitantes/2014 ficará a cargo da Coordenação de Uso Público e Negócios/PNI e da Câmara técnica de Montanhismo e Ecoturismo/PNI.
- Caso o condutor credenciado se desligue do Programa de condutores do PNI, o colete e a carteirinha de condutor deverão ser devolvidos à administração do PNI em perfeitas condições no prazo de 15 dias após o desligamento.
- É parte integrante deste edital o Anexo I (Cartaz informativo)